



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 567/2020 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2019.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Alessandro Guedes (PT) e outros, cria a Frente Parlamentar em defesa dos Feirantes e das Feiras Livres na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o texto proposto, a referida Frente Parlamentar será composta por Vereadores e Vereadoras que a ela aderirem voluntariamente e terá por objetivo contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o fortalecimento dos feirantes e das feiras livres na cidade.

A Frente Parlamentar terá o escopo de agregar conhecimento, promover o debate e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência sobre o tema na gestão pública.

A Frente Parlamentar também produzirá relatórios das atividades, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros para divulgação ampla na sociedade.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, os autores argumentam que diante da existência de vários projetos de lei em tramitação nesta casa sobre o tema, muitos trabalhadores e trabalhadoras se veem preocupados com as inseguranças que permeiam o setor, além das precariedades da infraestrutura existente nos locais em que são realizadas as feiras livres da cidade.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar objetiva realizar um trabalho essencial para melhorar não só as condições de infraestrutura das Feiras Livres, como também a segurança jurídica de quem depende desses empregos e, por fim, garantir uma eficiência ainda maior deste setor da economia no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Tendo em vista que a relevância da matéria e o elevado interesse público, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/07/2020.

Zé Turin (REPUBLICANOS) - Presidente

Daniel Annenberg (PSDB) - Relator

Alfredinho (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Fernando Holiday (PATRIOTA)

Gilson Barreto (PSDB)

1 Anexo 1 disponível nas folhas 10 e 11 deste processo legislativo.

2 Anexo 2 disponível nas folhas 12,13,14 e 15 deste processo legislativo.

3 Meio milhão de brasileiros vendem comida de rua. Folha de São Paulo. Caderno Mercado. 07 de janeiro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/08/2020, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.